

Memorando nº Critérios de Aproveitamento de
estágios FAR/FS/2023/FS / FAR

Em 17 de janeiro de 2023.

Para: Colegiado FAR

Assunto: Critérios de Aproveitamento de estágios FAR/FS

CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO EXTRA-CURRICULAR COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APROVEITAMENTO DE ESTÁGIOS NOS CURSOS DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Para solicitar aproveitamento de estágio extracurricular como obrigatório (ES1 FAR0006, ES2 FAR0017, ES3 FAR0018 e ES4 FAR0019), o estudante deve encaminhar um e-mail à secretaria do Departamento de Farmácia, solicitando o aproveitamento (indicando qual estágio) e anexando os seguintes documentos:

- 1) Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Trabalho que tenham sido previamente registrados e ativados no SIGAA ou DAIA.
- 2) Formulário de Avaliação do Estagiário preenchido e assinado pelo supervisor do estágio.
- 3) Declaração do número de horas cumpridas no estágio.
- 4) Declaração de que é a primeira vez que pede o aproveitamento do referido estágio e que o estágio não foi computado como atividade complementar.
- 5) Histórico Escolar do estudante, para comprovação das horas já cursadas.

Com esses documentos será preparado um processo SEI, a ser enviado à Coordenação para verificação. Se todos os documentos estiverem corretos, o processo será encaminhado ao Professor Responsável pelo Estágio para Análise e Parecer. Se o parecer for favorável, a coordenação enviará a solicitação para SAA proceder apropriação da menção no histórico do estudante.

A análise pelo professor será baseada nas condições, definidas a seguir, pelas áreas de Estágio (condições específicas).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO.

1) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 (ES1) – FAR0006

- Ter cursado as disciplinas FAR0173 e FAR0004;
- Ter cumprido no mínimo 120 horas de estágio (comprovadas pela declaração de horas);
- Entrega da frequência e avaliação da supervisão do estágio;
- Relato com descrição das atividades compatíveis com a ementa de FAR0006 e relacionadas aos 5 domínios de atividades profissionais confiáveis do farmacêutico (ser provedor de cuidado individual; membro de equipe interprofissional; promotor de saúde da população; dominar o uso da informação em saúde e; gestão da prática profissional e promoção do autodesenvolvimento).

2) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2 (ES2) – FAR0017

- Cumprimento de 180 horas em Farmácia Comunitária Privada (Drogaria);
- Comprovante de Estágio e Avaliação do Preceptor com CRF ativo;
- Relato de Atividades com descrição de ações técnico-gerenciais (ciclo logístico) e técnico assistenciais (ciclo clínico);

Para efetivação do aproveitamento o professor solicitará atividade complementar/avaliativa relacionada ao manejo de problemas de saúde atolimitados (Estudos de Diretrizes Clínicas e Atividades de simulação de atendimento) em conformidade com as realizadas pelos alunos regulares

3) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3 (ES3) – FAR0018

• Serão avaliados estágios realizados em unidades hospitalares com a presença de farmacêutico e supervisão farmacêutica, incluindo hospitais privados e públicos (gerais ou especializados), atividade hospitalares em homecare, instituições de longa permanência, radiofármacos em unidades hospitalares; serão aceitos para avaliação estágios iniciados com integralização de no mínimo 2010 horas de curso pelo estudante que envolvam os seguintes pontos:

- **Homecare e Instituições de Longa Permanência** - observar/realizar serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição) relacionados a medicamentos e produtos para saúde; elaboração de documentos, como Procedimentos Operacionais Padrão, rotina, fluxos, orientações de uso de medicamentos e produtos para saúde; orientação para os pacientes e familiares e apoio técnico-científico à equipe multiprofissional; gestão diferenciada para medicamentos potencialmente perigosos e LASA; gestão diferenciada para medicamentos previstos nas listas da portaria 344/1998; gestão diferenciada de antimicrobianos; abordar aspectos de segurança no processo de utilização de medicamentos e produtos para saúde (identificando/evitando reações adversas potenciais, erros de medicação); avaliação de prescrição (técnica, normativa, clínica e de risco); avaliação e monitoramento de atividades (indicadores).
- **Radiofármacos** - planejamento de rotina de manipulação, otimização do uso de geradores e kits; execução supervisionada de síntese, controle de qualidade e dispensação de marcados com Ga68; execução supervisionada do controle de qualidade, manutenção e limpeza dos equipamentos de radiofarmácia (curiômetro, banho maria, refrigerador e geiger muller); execução supervisionada na manipulação, marcação, controle de qualidade e fracionamento de radiofármacos, bem como seus registros; observar/realizar serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição); elaboração de documentos, como Procedimentos Operacionais Padrão, rotina, fluxos; manutenção da limpeza, assepsia e organização do ambiente de trabalho.
- **Hemocentro** - atividades de gestão de qualidade nos serviços de hemoterapia, auxiliar na aquisição e gerenciamento de insumos e equipamentos necessários à assistência hemoterápica, auxílio nos procedimentos especiais para produção de hemocomponentes: aférese, fenotipagem, irradiação, filtração, dentre outros; auxílio no controle, armazenamento, transporte e distribuição de fatores de coagulação; auxílio nas ações de atenção integral à saúde da pessoa com coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias, auxiliar no atendimento ambulatorial aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias com equipe multiprofissional, desenvolvimento de atividades em conjunto com o farmacêutico na organização da infraestrutura do núcleo de farmácia, auxílio nas atividades de fracionamento e dispensação, atividades de farmácia clínica na otimização da farmacoterapia.
- **Hospitais públicos e privados (gerais ou especializados)** - Observações e/ou atividades relacionadas a: estrutura física e recursos; aspectos legais; recursos humanos; estratégias de capacitação/qualificação profissional; critérios de limpeza e gerenciamento de resíduos; manual de boas práticas e/ou procedimentos operacionais padrão; estratégias/métodos de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde; critérios e principais medicamentos e produtos para saúde demandados (tipos e grupos); gestão diferenciada para medicamentos potencialmente perigosos e LASA; gestão diferenciada para medicamentos previstos nas listas da portaria 344/1998; gestão diferenciada de antimicrobianos; monitoramento de atividades (indicadores) e planejamento de ações; previsão de ações de contingência; avaliação de prescrição (técnica, normativa, clínica e de risco); participação de comissões intergestoras; atividades de fármaco e tecnovigilância; farmacotécnica hospitalar; atividades de farmácia clínica; orientação para os pacientes e familiares e apoio técnico-científico à equipe multiprofissional.

4) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4 (ES4) – FAR0019

- 4.1) ANÁLISES CLÍNICAS - Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias da área de Análises Clínicas (PATOLOGIA CLÍNICA, BIOQUÍMICA CLÍNICA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM IMUNOLOGIA CLÍNICA, HEMATOLOGIA CLÍNICA), ter realizado o estágio 3 antes de realizar o 4 na área de Análises Clínicas, ter cumprido carga horária mínima de 420h de estágio ou

superior, e realizado o estágio em no mínimo 3 setores do Laboratório de Análises Clínicas, além de ter o estágio registrado e ativado no SIGAA, com TCE e plano de atividades previamente avaliado e assinado por professor orientador do FAR e preceptor no campo de estágio.

- 4.2) ALIMENTOS – Ter cumprido pelo menos 2.000 horas do curso e ter sido aprovado em todos os pré-requisitos da disciplina/atividade. O estágio não obrigatório a ser aproveitado deverá ter sido realizado por no mínimo 420 horas e em áreas compatíveis com a ementa da disciplina e ter o estágio registrado e ativado no SIGAA, com TCE e Plano de Atividades previamente avaliado e assinado por professor do FAR e Supervisor do campo de estágio. O estágio ter sido realizado, no máximo, seis meses antes da data da solicitação. Estágio realizado previamente ao período determinado não será considerado para aproveitamento.
- 4.3) MEDICAMENTOS -Ter cumprido pelo menos 2.000 horas do curso e cursado todos os pré-requisitos da disciplina/atividade. O estágio extracurricular a ser aproveitado deverá ter sido realizado por no mínimo 420 horas e em áreas compatíveis com a ementa da disciplina, O estágio deve ter sido realizado, no máximo, seis meses antes da data da solicitação. Estágios realizados previamente ao período determinado não serão considerados para aproveitamento.



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Silveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 19/01/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Brandão Alves Silva, Coordenador(a) do Curso de Farmácia Noturno da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fonseca Lima, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Ferreira Metzger, Coordenador(a) do Curso de Farmácia Diurno da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Saldanha de Araujo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Noemia Urruth Leao Tavares, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Yris Maria Fonseca Bazzo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mota Pinheiro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Medeiros de Souza, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Arganaraz, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Santana, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Costa Santos Nunes, Coordenador(a) do Curso de Farmácia Diurno da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/01/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9209379** e o código CRC **BF62D481**.